

5

Pedofilia e mídia: representações sobre violência sexual contra crianças e adolescentes

Ceci Vilar Noronha
Andrija Almeida

1 Introdução

Vamos tratar de um tipo de comportamento sexual não aceito socialmente, que foi definido dentro de uma ampla classificação de distúrbios sexuais como *parafilia* (palavra de origem grega *para* “paralelo, ao lado de” e *filia* “amor a, apego a”) e que mais recentemente ganhou visibilidade entre nós: a “pedofilia”, um impulso recorrente, urgente para excitar-se com crianças pré-púberes. Este tipo de parafilia ocasiona riscos e sofrimentos para quem a realiza e causa danos severos ao outro, principalmente porque envolve crianças. É considerada como um transtorno primário, que se apresenta sem patologias prévias (DEVOTO; ARAVENA, 2003).

Não se pode afirmar que a pedofilia seja um fenômeno novo na história da humanidade, mas, na sociedade contemporânea, envolve certa complexidade, pois esta prática se articula com aspectos sociais da identidade dos sujeitos e também com a modernização dos estilos de vida, uma vez que a rede mundial de computadores favorece enormemente a sua propagação.

Quanto ao conhecimento acumulado sobre o problema, o que primeiro podemos destacar é que há pouca literatura sobre o fato em nosso idioma. Por outro lado, o problema é tão visível na mídia que assumimos a perspectiva de abordá-lo a partir da

análise de notícias veiculadas na imprensa escrita.

Escrever sobre pedofilia a partir da mídia constitui um ponto de observação peculiar, porque temos como premissa que, ao se divulgar qualquer fato social nos meios de comunicação, encontramos, junto à descrição deste, representações sobre a vida social e os valores prevalentes, na sociedade, tocantes, inclusive, às formas de lidar com os delitos. Ou seja, como tantos outros autores do campo da comunicação já assinalaram, os meios não são apenas meios. A mídia passou, de certo modo, a modelar nossa sensibilidade quanto ao que percebemos como ameaça, problema social ou mesmo delito (THOMPSON, 1999).

Vista a partir do discurso midiático, a pedofilia é, em si, um fato social de fronteiras movediças, pois se funde e confunde com vários outros problemas relevantes, tais como: pornografia infantil, *voyeurismo*, abuso ou violência sexual contra crianças e adolescentes e exploração sexual de crianças para fins comerciais.

No conjunto das matérias analisadas, observamos certa heterogeneidade em relação ao uso do termo “pedofilia”, o qual assume múltiplos significados e não traduz consenso conceitual entre os repórteres.

Entre as agências internacionais, a exemplo da Organização Mundial da Saúde (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002), a denominação encontrada é “abuso infantil”, categoria genérica para definir uma questão considerada como problema de saúde mundial. No Brasil, o Ministério da Saúde vem desenvolvendo ações para a sensibilização e intervenção dos profissionais de saúde. Ademais, outros campos de estudos e a formalização de denúncias sobre violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes ganharam visibilidade e, em 2008, tivemos a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia que ainda não encerrou seus trabalhos e tem contribuído para manter o tema na agenda governamental.

Neste bojo, algumas demarcações gerais foram feitas no tema

no sentido de afirmar que a pedofilia pode ser uma prática realizada no âmbito familiar e fora dele, tanto em ambiente virtual (pedofilia na internet) quanto sem o uso dos computadores. Cabe ressaltar que a pedofilia na internet é arrolada como um crime cibernético e esta característica requer do Estado ações específicas de controle.

Com relação ao nosso tema, as perguntas que tentaremos responder neste trabalho são as seguintes: por que a pedofilia nos assusta? Quem são os pedófilos e quais as suas motivações? Quais as relações entre pedofilia e mercado pornográfico? O que temos realizado para o enfrentamento do problema?

2 Métodos e técnicas

Nossa abordagem consistiu em realizar revisão bibliográfica e coleta de “casos” divulgados na mídia impressa de circulação local e nacional. Neste sentido, analisamos 88 matérias divulgadas na imprensa escrita entre os anos de 2006 e 2008. Deste total, 98% das notícias foram veiculadas no jornal local *A Tarde* e 12% provenientes de jornais do Sul do país e das revistas *Época* e *Isto É Dinheiro*. O número encontrado, portanto, compõe uma amostra aleatória e pode-se afirmar que os casos se distribuem em todos os meses do ano, estando mais concentrados em agosto de 2007. Neste mês, foram divulgadas pela ONG baiana especializada no combate aos crimes cibernéticos, a SaferNet, as primeiras denúncias de material pornográfico envolvendo crianças e adolescentes no site de relacionamento Orkut, da empresa multinacional Google. Logicamente, este fato fez com que os temas da pedofilia e da pornografia infantil ganhassem novo relevo.

No jornal local, grande parte das matérias que foram objeto de análise era intitulada como “pedofilia”, “violência sexual”, “crime sexual”, “exploração sexual” e estava em destaque o município em que ocorreu o delito. Fotos de acusados de agressão

sexual ilustravam matérias sobre o tema e, nestas fotografias, podem ser vistos também elementos alusivos à atuação policial, sobretudo o escudo da corporação ou policiais civis conduzindo suspeitos. Alguns casos de violência sexual mereceram mais destaque e foram noticiados mais de uma vez, concorrendo para tornar o caso mais conhecido do público. Seguindo a lógica da produção de notícias que busca sempre algo inusitado, em 2008, ficaram em evidência três crimes sexuais com a participação de adolescentes na condição de vítima e de protagonista, cujas imagens foram gravadas em celulares e tiveram ampla circulação na internet.

A partir da coleta de informações, observamos que a cronologia de divulgação das matérias sobre o tema, no jornal local *A Tarde*, apresenta sazonalidade, pois os meses de verão e a proximidade do carnaval, em Salvador, influenciam no sentido do aumento de reportagens sobre ações e programas oficiais cujos fins são a redução dos ataques sexuais ao segmento infanto-juvenil.

Aplicamos a técnica de análise de conteúdo ao *corpus* empírico do estudo, composto basicamente pelas referidas notícias impressas e por consultas a sítios de instituições oficiais e de ONG, a saber: Senado Federal, SaferNet Brasil¹, ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência), dentre outros. Este crescimento de fontes a produzir discursos sobre o tema também expressa a preocupação social com o problema em tela, o qual vem suscitando iniciativas de intervenção por parte do governo e da sociedade civil.

3 Por que a pedofilia nos assusta?

Vamos tentar uma resposta a esta questão argumentando em três direções: a) ao longo dos anos, mudou a nossa concepção acerca da infância e da adolescência, ou seja, ficamos mais

sensíveis às suas peculiaridades e sancionamos legislações para a promoção de direitos a este segmento populacional; b) a nova tecnologia de comunicação on-line potencializa os contatos entre os pedófilos e as crianças, bem como facilita, sob o signo do anonimato, a célere circulação de imagens de conteúdo sexual envolvendo crianças; c) o anúncio, na mídia, do crescimento contínuo e sistemático destes crimes na internet vem tornando o problema mais visível para os mais diversos grupos sociais.

Começando pelo primeiro argumento, já se generalizou uma nova concepção de infância e adolescência, centrada na visão de que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento (NOGUEIRA NETO, 1999), requerendo dos pais, da sociedade e do Estado uma atenção diferenciada.

No Ocidente, esse “novo” modelo de infância foi plasmado através do compromisso dos governantes e dos pais com a escolarização das crianças, retirando-as do mundo do trabalho, abrindo-se mão da contribuição destas para o sustento familiar.

Essas mudanças, aliadas a outros aspectos, levam à redução dos rigores domésticos na disciplina dos comportamentos infantis, tornando diferenciado o padrão de relacionamento entre pais e filhos. Ou seja, os comportamentos com relação às crianças se tornaram mais tolerantes e flexíveis no interior das famílias. No contexto destas mudanças, a expansão do capitalismo e suas necessidades de mercado fizeram emergir a preocupação dos adultos com relação ao consumo de produtos pelo público infanto-juvenil.

A atenção com a adolescência é considerada por Stearns (2006) uma invenção do século XIX, mas, a partir dos anos 1950, a preocupação com o bem-estar dos adolescentes tornou-se bem marcante. Isso coincide com o aumento progressivo da escolaridade obrigatória e entra em conflito com interesses empresariais que desejariam dispor livremente desta força de trabalho mais barata. No início do século XX, os Estados Unidos foram palco de

debates entre reformadores sociais, oriundos das classes médias, e de empresários sobre o assunto.

Os defensores da proibição do trabalho infantil, inclusive, alegavam que crianças e adolescentes trabalhadores dilapidavam a saúde e se expunham mais aos ataques sexuais e a outras formas de abuso. Alguns adultos que trabalharam na infância, testemunharam que sofreram abusos de patrões e colegas. Isso realimentava o debate público e os reformadores defendiam que as crianças deviam ficar livres do trabalho, inclusive no campo, e a legislação deveria assegurar este direito mesmo contrariando o poder familiar. Deste modo, em 1920, todas as crianças da classe operária norte-americana estavam matriculadas na escola, medida que foi transformada em lei.

Concomitantemente, mais atenção à saúde das crianças foi dispensada por meio da expansão de políticas públicas direcionadas ao segmento e à melhoria das condições de vida em geral. Estes fatos, relacionados à queda de natalidade, conduziram ao decréscimo sistemático da mortalidade infantil e influenciaram na ampliação do investimento afetivo dos pais concernente à sua prole (STEARNS, 2006; THERBORN, 2006; POSTMAN, 2005).

Postman (2005) afirma que a construção social da infância demandou aproximadamente 200 anos para se firmar como valor socialmente compartilhado. Durante a Idade Média, ocorria no ambiente doméstico um tipo de relacionamento entre adultos e crianças, visto atualmente como permissivo ou promíscuo, no qual era comum aos pais e a outros adultos da família brincar com os órgãos genitais das crianças. Uma mudança de hábitos quanto a isso só ocorreu na Modernidade, por força do avanço do processo civilizatório (ELIAS, 1994).

Por outro lado, em contradição com o refinamento da nossa sensibilidade em relação à infância e juventude, chegamos a um novo processo de valorização extrema dos corpos jovens. Postman (2005) destaca que a expansão moderna dos meios de

comunicação, cuja linguagem pictórica dá acesso ao mundo do sexo para os imaturos, veio a ter impacto no delineamento deste processo de erotização dos corpos infantis. Inclusive, os pais incentivavam atividades de modelo para seus filhos, especialmente as filhas, visando adquirir lucros e projeção social. Desse modo, verifica-se o duplo movimento da adultificação das crianças (elas passam a assumir precocemente ocupações e comportamentos de adultos) e da infantilização dos adultos, que se tornaram mais frágeis psicológica e moralmente.

Neste sentido, Felipe (2006) também aponta para a existência de um paradoxo na nossa sociedade relativo ao aumento dos mecanismos de vigilância sobre as práticas de pedofilia, enquanto simultaneamente cresce a erotização dos corpos infantis por meio de uma nova revolução dos costumes e dos valores culturais.

Em relação ao segundo argumento explicativo das reações sociais à pedofilia, há na sociedade brasileira um medo generalizado da violência do delinquente e isso alimenta uma tendência de as famílias, principalmente as de classe média, manterem as crianças e os adolescentes no âmbito privado, sobretudo o residencial, disponibilizando-lhes opções de lazer consideradas mais seguras, o que inclui o uso do computador. Desse modo, nos assusta o fato de que este invento tecnológico, que parecia enlevar os mais jovens e deixá-los a salvo dos males da rua, mostre sua face não confiável no aconchego dos lares.

As crianças brasileiras vêm aumentando o tempo de conexão à internet, já figurando entre os maiores consumidores desse tipo de serviço, bem como de celulares. Isso permite o acesso a novos grupos de contatos e, conseqüentemente, a criação de círculos de amizade virtuais. Segundo dados do IBOPE /NetRatings², na faixa etária de 6 a 11 anos, 67% das crianças brasileiras utilizam redes sociais como o Orkut, sendo comum, nestas comunicações, o uso do nome completo, fotografias e outras referências, como a escola e o bairro residencial. Além disso, torna-se mister

considerar como fator relevante a facilidade de produção de imagens instantâneas a partir de equipamentos como a *webcam* e os celulares, o que aproxima os interlocutores e faz com que se tornem mais íntimos.

Especialistas no combate à pedofilia afirmam que os agressores estão sempre presentes nas ruas, praças, parques, escolas e também na internet, mormente nas salas de bate-papo. No meio virtual, eles se fazem passar por crianças e utilizam os contatos on-line para seduzir e introduzir assuntos sexuais a fim de despertar a curiosidade infantil. Por conseguinte, as crianças estão a um “clique dos pedófilos”. Essa vulnerabilidade das crianças frente ao PC e às conexões à internet tem suscitado, entre especialistas, posições antagônicas de defesa e de oposição à tecnologia. Um argumento em defesa é o de que a tecnologia em si não faz mal às crianças, mas as pessoas podem fazer.

A terceira vertente fomentadora dos nossos medos é o crescimento da pornografia infantil na internet para consumo dos pedófilos, embora seja algo difícil de comprovar, desde quando conhecemos apenas os casos denunciados, o que não corresponde à totalidade.

Segundo matéria jornalística analisada, o Orkut, em 2007, emergiu como o grande vilão dos crimes denunciados à SaferNet, uma vez que, no conjunto das denúncias, 90% se referiam a conteúdos disponibilizados neste site de relacionamentos – a rigor um espaço virtual destinado a usuários a partir de 18 anos, o que não vem ocorrendo. Houve, inclusive, um aumento registrado pela ONG de 286 denúncias em 2005 para 3.100 entre 2006 e 2007. O texto informa ainda que o Ministério Público de São Paulo havia aberto 118 inquéritos policiais para investigar o Orkut por disponibilização de pornografia infantil e mais 25 para apurar a responsabilidade por conteúdos racistas.

Dados da ABRAPIA indicam o crescimento das denúncias entre 1997 e 2002, passando de uma dezena de casos para duas

centenas no final deste período. Segundo estes organismos, o Brasil está classificado em quarto lugar em termos de produção e consumo de material pornográfico infanto-juvenil. Neste sentido, existe uma verdadeira cadeia de múltiplos elos que se forma da produção deste material, envolvendo fotógrafos e *videomakers*, intermediários (aliciadores e pessoas de apoio), difusores (anunciantes, comerciantes e publicitários) até os consumidores.

Ademais, as possibilidades de acesso à internet em ambientes públicos facilitam a realização de crimes cibernéticos desta natureza. Neste sentido, há a estimativa de que temos em funcionamento, no país, 70 mil *lan houses* e *cybercafés*. Considerando que, em cada um destes espaços há, em média, 32 internautas, multiplicando-se isso pelo número de locais de acesso, chegamos a 2.240.000 usuários por dia “surfando” na realidade virtual. Ao mês, este número sobe para 49.280.000 e no período de um ano temos 591.360.000 internautas usuários de *lan house* (MORAES, 2008). Estes números fazem com que os especialistas apontem a necessidade de definição de uma política de segurança da informação, capaz de enfrentar muitas situações que parecem agora fora de controle.

4 Quem são os pedófilos, quais as suas motivações?

A propósito de fato ocorrido na França, uma matéria reproduziu trecho das declarações de policiais sobre os pedófilos. Eles afirmaram basicamente que não existe um perfil específico para quem pratica a pedofilia ou utiliza imagens de pornografia infantil: Há homens de todas as condições sociais, educadores, professores, gerentes de companhias, soldados. Você encontra um pedófilo em qualquer lugar e em todas as classes sociais (CRNJANSKI, 2007). Esta tendência internacional também encontra ressonância em nosso país. Conforme declarações de autoridades, no Brasil, os pedófilos são indivíduos pertencentes

aos mais diversos estratos socioeconômicos, categorias profissionais, credos religiosos e esferas de poder, como declara o Senador Magno Malta, Presidente da CPI da Pedofilia: "No Brasil, a pedofilia anda nas colunas sociais, tem mandato, veste toga, tem patente, anda com a *Bíblia* e reza o terço. É um monstro pior do que o narcotráfico" (CONVERSANDO... 2008, p. 1).

O abuso sexual frequentemente ocorre em contexto de relações assimétricas de poder, pois geralmente quem se torna algoz detém uma posição hierárquica em relação à vítima: são adultos, dispõem de mais recursos econômicos e psicológicos e, em geral, se comportam, frente aos pais ou responsáveis pelas crianças, como pessoas acima de qualquer suspeita. Por tudo isso, é fácil a aproximação entre eles e a criança ou adolescente, cuja confiabilidade é conquistada a partir de presentes e atenções. Especialistas apontam a existência de uma fase de sedução com elogios e ofertas antes dos ataques sexuais e, quando isso ocorre, as vítimas estão confusas, amedrontadas e preferem não falar.

Nos Estados Unidos, o comportamento pedófilo de padres católicos, que teria envolvido 4% do clero, formado no período de 1950 a 2003, protagonizou escândalos na mídia. Algumas dioceses norte-americanas empregaram cerca de 475 milhões de dólares como indenização a mais de 10 mil vítimas. Tais fatos originaram uma crise sem precedentes entre os católicos daquele país, causando redução de doações e, conseqüentemente, prejuízos econômicos ao Vaticano. No mundo, os norte-americanos são os maiores doadores, representando 25% dos dividendos enviados ao Vaticano (ALTMAN, 2005). Cabe ressaltar que pedófilos também são encontrados entre agentes religiosos de outros credos.

Ao acreditar nesta ampla possibilidade de proliferação de pedófilos, reconhecemos que, para entender e intervir sobre este tipo de delito, faz-se necessário determo-nos no clássico tema da sexualidade humana. Como explicar a sexualidade 'desviante', ou seja, como iremos impor controles aos excessos e /ou desvios sexuais?

Segundo Sissa (1998), Platão e Freud afirmam que os seres humanos são portadores de desejos insaciáveis. Assim, nós ansiamos por coisas e sentimos, com o corpo, bem-estar ou mal-estar. O desejo tem uma causa, essa causa é sensível. O corpo está então implicado na fabricação do desejo e é próprio do desejo ser insaciável. Para Aristóteles e para a moderna psiquiatria, o prazer é o princípio da vida psíquica e constitui-se no móvel mais potente da ação humana. Temos reconhecidamente uma tendência a buscar o prazer, sendo as práticas sexuais eficazes para tal propósito, e quando o objeto do desejo é proibido, aumentam as sensações de prazer. Esta lógica de funcionamento psíquico na busca do prazer parece orientar as motivações dos pedófilos.

Dando crédito a tais pressupostos, poderemos afirmar que as práticas de pedofilia implicam no direcionamento dos impulsos sexuais a indivíduos com características físicas e psíquicas infantis, o que constitui um desvio comportamental (LEITE, 2004). No início, os pedófilos são atraídos pela curiosidade e depois se tornam dependentes dos atos que praticam, o que pode ser interpretado como um dos fatores explicativos da reincidência do crime na biografia de cada um.

Neste sentido, um bom exemplo é o caso de Christopher Neil, de 32 anos, procurado pela International Criminal Police Organization (INTERPOL) como o personagem mais caçado no mundo. Natural do Canadá, ele havia migrado para a Tailândia, após ter morado no Camboja e no Vietnã. Segundo a matéria, em todos estes países onde morou, praticou intensamente atos criminosos, abusando de crianças em três continentes. Foram reconhecidas agressões sexuais contra treze crianças e uma mostra abundante de fotos, estimada em 200, que ele elaborou e divulgou na Internet (HORMÔNIOS... 2007, p. 1).

Neil vinha conseguindo escapar da punição por saber esconder sua face nas fotos divulgadas por meio de efeitos em fotos digitais e por constantemente mudar sua residência. No entanto,

o aprimoramento de tecnologia digital por parte da polícia alemã possibilitou a reconstrução de sua face, tornando-o alvo de denúncias e responsabilização. O recurso tecnológico aí foi fundamental para retirar o abusador do anonimato (HORMÔNIOS... 2007, p. 1).

Em termos mundiais, em razão dos costumes e das leis de cada país, os crimes contra crianças continuam a ser definidos de modo complexo e diversificado. Os pedófilos utilizam-se dessas brechas na legislação dos países para as suas práticas, vivem constantemente mudando de lugar ou estendendo tentáculos em muitos pontos através da constituição de redes.

Lawrence Allen Stanley constitui outro exemplo da mobilidade necessária aos pedófilos. Condenado nos Estados Unidos e na Holanda por abuso de crianças, ele foi entrevistado, em 2002, em Salvador. É advogado e considerado o chefe de uma rede internacional de pornografia infantil e pedofilia. Circula no mundo como turista típico e trabalhava em um escritório, no centro de Salvador, na produção, edição e comercialização pela internet de material considerado ilegal em muitos países: fotos de crianças nuas, com olhares e poses que sugerem sensualidade.

As modelos recrutadas nas ruas são fotografadas, mediante pagamento em espécie, para vídeos, filmes, DVDs e revistas eróticas. Sua atividade comercial é também espacialmente situada em diferentes países, de modo a escapar de acusações: na Alemanha fica a empresa de informática que redireciona seus sites e assim dificulta o rastreamento das informações; tem uma caixa postal em Nova York; em Charlotte; também nos Estados Unidos, ficam os computadores do principal site pornográfico; e em Salvador estava a sua base de operações (MAGESTE, 2002).

Para ficarmos com exemplos nacionais, em 2006 tivemos uma matéria divulgando a acusação de nove cidadãos de Itabuna e Ilhéus por pedofilia, aliciamento, atentado violento ao pudor e estupro contra meninas de 9 a 13 anos, aliciadas nas ruas. A operação policial recebeu a denominação “Menina Grapiúna”,

sendo desencadeada pelo Ministério Público, pela 6ª Coordenadoria Regional de Polícia e pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) (CIRINO, 2006). Na operação foram apreendidas fotos e máquinas fotográficas, mas se declara que cada acusado agia individualmente não chegando a atingir o nível de organização em rede.

É possível afirmar que a pedofilia é representada na mídia impressa como um delito de classe média. Ou seja, são rotulados como pedófilos os acusados estrangeiros e os nacionais com posições sociais de prestígio, sendo que as matérias jornalísticas explicitam a profissão/ocupação do acusado. Os demais agressores nacionais são designados como violadores ou estupradores, denotando que uma separação rígida entre as classes sociais se mantém nas notícias que veiculam crimes.

Intervir sobre as práticas pedófilas requer também que nos interroguemos sobre como vemos a posição do abusador. O senso comum acredita que não há tratamento ou intervenção capaz de fazê-lo encerrar sua carreira, uma vez que ele se torna dependente deste tipo de comportamento sexual.

Para Martins (2007), a complexidade do tratamento do pedófilo está relacionada ao fato de que o abuso é relatado como uma síndrome de adição na qual o abusador corre o risco de recaída. Desse modo, quem abusa sexualmente precisa ser submetido a tratamento semelhante ao de um alcoolista ou de um usuário de qualquer outra droga. Para o psicólogo ou terapeuta, é necessário acreditar que a pessoa que comete abuso sexual quer parar. Acreditar nisso constitui uma pré-condição para iniciar a terapia. É sabido que o abusador reconhece que o abuso é errado moralmente, é crime tipificado, é prejudicial à criança, mas usa este tipo de comportamento para aliviar suas tensões internas e pode se configurar também como um fator compulsivo à repetição. O autor criou para isso o conceito de ressurgência.

Tratamento radical também foi relatado pela nossa mídia,

como o uso do procedimento chamado “castração química”. Neste sentido, em São Paulo, há um ambulatório que trabalha com transtornos de sexualidade em que um psiquiatra afirmou ter aplicado com sucesso a injeção de hormônios femininos para reduzir o desejo sexual de pedófilos, com o consentimento dos pacientes. O referido ambulatório atende a cerca de 30 pessoas com diagnóstico de pedofilia e nenhum dos pacientes está cumprindo pena (CIRINO, 2006). Entretanto, o uso indiscriminado deste tratamento é polêmico.

5 Interligações entre pedofilia e mercado pornográfico

As imagens pornográficas preenchem um filão de mercado apresentado pela mídia com difíceis contornos e alta possibilidade de constituir-se uma oferta elástica de produtos em termos de quantidade e diversidade. No entanto, em se tratando de comércio ilícito internacionalizado e de grandes proporções, não há facilidade em contabilizar lucros. As matérias jornalísticas examinadas fornecem pistas acerca das movimentações financeiras bem como da existência, também em dimensão global, de amplo mercado consumidor de imagens pornográficas infanto-juvenis na internet. Este último aspecto pode ser ilustrado, por exemplo, através da apreensão, pela polícia francesa, de 2,1 milhões de fotos e 28 mil vídeos, além da prisão de 310 suspeitos consumidores de tais produtos (REDE..., 2007).

As transações relativas à pornografia infantil, segundo autoridades norte-americanas, movimentam US\$ 10 bilhões ao ano e tal mercado é aquecido pelas compras com cartões de crédito na internet. No âmbito deste mercado macabro, observam-se ainda critérios classificatórios determinantes dos preços, a depender do teor de perversões presentes nos produtos. Assim, na espécie de escala utilizada, os materiais mais caros são, respectivamente,

os qualificados como “nível 4” (contêm imagens de sexo grupal com penetração empregando uma ou mais crianças e adolescentes na mesma cena) e “nível 5” (possuem imagens de sadismo, com mutilações ou penetração envolvendo animais e cenas de sangue) (REDE..., 2007).

Outra matéria refere-se a uma operação policial da Áustria, sinalizando para o amplo espaço de atuação dos empresários do setor em 77 países. O esquema repressivo detectou a cobrança de taxas de US\$ 89 para acesso a material pornográfico, bem como denunciou a participação de 2.361 suspeitos de pedofilia, inclusive brasileiros (REDE..., 2007).

No Japão, em dezembro de 2008, foi descoberta uma rede de pedofilia pela internet cujos lucros com a venda de 300 mil DVD foram estimados em US\$ 1,2 milhão anuais. No Brasil, a revista Marie Claire (2008) estimou que o comércio de pornografia infantil alcance valores próximos a três bilhões de dólares ao ano.

6 Apertando o cerco contra a pornografia infantil e a pedofilia

São várias as iniciativas brasileiras no combate à pedofilia e a outros crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, a Polícia Federal protagonizou operações especiais articuladas tanto com as polícias das unidades federativas brasileiras quanto com agências de outros países.

A “Operação Azahar”, empreendida em 22 de fevereiro de 2006, ocorreu simultaneamente em 20 países, sob a coordenação da polícia da Espanha. No Brasil, esta ação resultou em 30 mandados de busca e apreensão em onze estados, inclusive na Bahia. Como se vê, o enfrentamento da pedofilia requer um trabalho que ultrapassa os limites do Estado-nação, envolvendo agências nacionais e internacionais.

Em 20 de dezembro de 2007, ocorreu a primeira fase da operação “Carrossel”, que foi concluída com 102 mandados de busca e apreensão e três prisões em flagrante. Em setembro de 2008, ocorreu a segunda versão desta operação da qual participaram 650 policiais para realizar 113 mandados de busca e apreensão em 17 estados (inclusive na Bahia) e em Brasília.

O maior destaque, contudo, entre as ações recentes é, sem dúvida, a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia no Senado Federal, em 25 de março de 2008, cuja justificativa centra-se na investigação de crimes sexuais e suas conexões com o crime organizado. A partir deste ato político-investigativo, muitos escândalos vieram à tona e intensos debates estão sendo travados acerca da repressão aos pedófilos, sobretudo em relação às ações em ambientes virtuais.

O primeiro grande escândalo envolveu o site de relacionamentos Orkut, da multinacional Google, em cujo meio foram denunciadas mais de 18 mil páginas entre comunidades e perfis por armazenar conteúdo pornográfico relativo a crianças e adolescentes. A organização não-governamental SaferNet recebeu as denúncias e, através de acordos com o Ministério Público Federal (MPF), abriu-se a possibilidade de investigação com a quebra de sigilo dos usuários.

Em agosto de 2008, a CPI da Pedofilia demandou que a Microsoft monitorasse os crimes sexuais contra crianças no MSN, o que depende do desenvolvimento de um sistema tecnológico capaz de detectar indícios de pornografia infantil nas conversas on-line. Quanto a isso, o diretor do portal no Brasil declarou que a Microsoft já possui mecanismos de segurança para evitar a divulgação da pornografia infantil na rede. Através destes dispositivos de segurança, ao se detectar imagens (nos *e-mails*) não condizentes com o código de conduta da empresa, a conta do cliente é cancelada.

Em 17 de dezembro de 2008, assinou-se um acordo de cooperação contra a pedofilia na internet, durante a 33ª Reunião

da CPI, congregando, para trabalho articulado, prestadoras de serviços de telecomunicações, empresas de provimento de acesso à internet e de serviços de conteúdo interativo (tipo MSN), o Ministério Público, o Comitê Gestor de Internet e a SaferNet.

Além disso, diante da ausência de tipificação do crime de pedofilia no Brasil, a CPI propôs alterações nos artigos 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente a fim de criminalizar condutas e punir os pedófilos atuantes na internet. Com este propósito, após os trâmites legislativos, foi sancionada a Lei nº 11.829/08, aumentando a punição e a abrangência dos crimes relacionados à pedofilia na internet.

Ademais, a sociedade brasileira tem organizado campanhas mais amplas de difusão dos perigos aos quais estão vulneráveis crianças e adolescentes quando exploram os meios virtuais para entretenimento ou para estudo. Exemplo disso é o Movimento Internet Segura (MIS), iniciado em abril de 2005, congregando várias entidades da esfera pública e privada com o fim de criar material educativo destinado a pais e professores, orientando-os a ensinar as crianças a adotar atitudes de precaução ao navegarem na *web*. Outro exemplo que denota a tendência da sociedade civil a participar progressivamente da prevenção dos crimes sexuais é o movimento Mães contra a Pedofilia, criado na Região Norte, recentemente.

7 Considerações finais

Em que pesem os aspectos positivos dos esforços visando ao enfrentamento da pedofilia, principalmente via internet, temos que destacar que estes se confrontam com características do modo de construção da subjetividade na sociedade pós-moderna. Há aí um movimento de nadar contra a maré, pois as novas tecnologias de comunicação instantânea favorecem a incessante especulação das trajetórias possíveis do eu, ao

disponibilizar meios de elaboração de diários on-line nos quais os indivíduos (adultos ou infanto-juvenis) escancaram, para um público irrestrito, os mínimos detalhes da sua intimidade. Particularmente crianças e adolescentes sentem-se atraídos por este mundo virtual, composto por muitas imagens, música e outras formas de entretenimento, e desenvolvem com muita facilidade as habilidades necessárias ao uso dos *blogs*, *MSN*, sala de bate-papo, sites de relacionamento etc.

A tecnocultura se anuncia como algo irreversível e que não se presta apenas à opressão do eu. Por isso mesmo, adotar uma postura tecnofóbica não resolve o problema em tela. Afinal, a espetacularização da intimidade também se dá através da TV e de outros meios de registro do social, quebrando fronteiras entre o mundo público e o privado.

Neste sentido, Amaral Júnior (2006) refere-se ao mundo virtual como espaço permissivo a outras lógicas de sociabilidade em que a autenticidade, o segredo e o anonimato que antes moldavam a intimidade dos sujeitos na era moderna não são mais desejados. Por outro lado, o ciberespaço promove experiências individuais inéditas que estão atreladas às múltiplas possibilidades identitárias. Se tal abertura também está conectada a práticas delituosas, não significa que as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) não sejam instrumentos que também permitem a construção de uma perspectiva emancipatória dos sujeitos. E, nesta perspectiva, o instante ganha novas dimensões, assim como os não-lugares que nos levam a ter um imenso acervo de bens culturais sob a forma de arquivos disponíveis na *web*.

NOTAS

- ¹ Associação civil de direito privado, fundada em 2005, para atuar no monitoramento e no combate a crimes cirbenéticos e à pornografia infantil na internet brasileira.
- ² Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.

Referências

ALTMAN, F. A sucessão do papa: a Igreja Católica perdeu mercado em todo o mundo. Caberá ao novo papa, como CEO de uma multinacional religiosa, mudar a sua gestão administrativa e atrair os consumidores da fé. **Revista Isto É Dinheiro**, São Paulo, n.396, p. 45-46, 13 abr. 2005.

AMARAL JÚNIOR, A. Ciberespaço, exposição da intimidade e reauratização da experiência. **Política & Trabalho**, João Pessoa, 2006, v. 25, p. 65-87, 2006.

CIRINO, Helga. Internet facilita ação de pedófilos. **Jornal A Tarde**, Salvador, ano 96, n. 32.336, p. 4, 25 set. 2006.

CONVERSANDO com o inimigo. **Revista VEJA**, São Paulo, ano 41, ed. 2069, 16 jul.2008. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/160708/p_148.shtml>. Acesso em: 20 jan. 2009.

CRNJANSKI, Natacha. Polícia francesa prende 310 acusados de praticar pedofilia. **Último Segundo**, São Paulo, 12 out. 2007. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/2007/10/12/policia_francesa_prende_310_acusados_de_praticar_pedofilia_1041784.html>. Acesso em: 15 jan. 2009.

CRUZ, E. P. Famílias precisam saber que site Orkut é apenas para maiores de dezoito anos, alerta presidente de ONG. **Agência Brasil**, São Paulo, 22 ago. 2006. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/no.2006-08-22.9900690267>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

DEVOTO, E.; ARAVENA, L. Pedofilia: un punto de vista endocrinológico. **Revista Médica do Chile**, v. 131, n.º. 25, p. 1471-1472, 2003.

ELIAS, N. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. São Paulo: Jorge Zahar, 1994.

FELIPE, J. Afinal, quem é mesmo pedófilo? **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, s/v, n. 26, p. 201-223, jan./jun.2006.

GOOGLE anuncia mudanças para conter textos inadequados no Orkut. **Ministério Público**: clipping da imprensa, Brasília, 26 out. 2006. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/pdfs/outubro/clipping_26out_06.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2009.

HORMÔNIOS contra o crime. **Revista Época**, Rio de Janeiro, 492. ed., 22 out. 2007.

Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,EGD301-5855,00.html#Capa>>. Acesso em: 20 jan. 2009.

INTERNAUTAS se manifestam contra pedofilia. **A Tarde**, Salvador, 30 abr. 2007. Disponível em: <<http://www.atarde.com.br/cidades/noticia.jsf?id=747876>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

LEITE, I. F. **Pedofilia**: repercussões das novas formas de criminalidade na teoria geral da infracção. Coimbra: Almedina, 2004.

MAGESTE, P. Pedofilia. **Revista Época**, Rio de Janeiro, ed. 212, 10 jun.2002. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/edic/212/especialpeda.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2009.

MARTINS, M. G. Aspectos psicológicos no atendimento ao abusador. In: STARLING, R. R. **Sobre comportamento e cognição**. Temas aplicados. São Paulo: ESETEC, 2007. v. 19.

MINHA filha vai se esquecer um dia? **Revista Marie Claire**, Rio de Janeiro, n. 212, nov. 2008. Disponível em: <<http://revistamarieclaire.globo.com/Marieclaire/0,6993,EML1690776-1740-3,00.html>>. Acesso em: 20 jan. 2009.

MORAES, L. Acesso à internet em ambientes públicos abre caminho para os crimes cibernéticos. **A Tarde**, Salvador, 2008, p. 4, 10 dez. 2008. Caderno Digital.

NOGUEIRA NETO, W. O Estatuto da Criança e do Adolescente, princípios, diretrizes gerais e linhas de ação. In: CABRAL, Edson A (Org.). **Sistema de garantia de direitos**: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999.

OLIVEIRA, A. C. Nove homens acusados de pedofilia são presos. **A Tarde**, Salvador, 07 nov. 2006. Cidades, s/p. Disponível em: <<http://www.atarde.com.br/cidades/noticia.jsf?id=700349>>. Acesso em: 16 jan. 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (Suíça). **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002.

PÉDOFILO mais caçado é localizado na Tailândia. **A Tarde**, Salvador, ano 96, n. 32.336, p. 27, 20 out. 2007.

POLÍCIA prende mais um suspeito de pedofilia em Itabuna. Rio de Janeiro: Portal G1, 2008. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA1345462-5598,00.html>>. Acesso em: 10 dez. 2008.

POSTMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 2005.

REDE de pornografia infantil é desmantelada em 77 países. **A Tarde**, Salvador, ano 95, n. 32.082, p.21, 08 fev. 2007.

SILVA, D. Cartilha aponta dicas de uso seguro da rede. **A Tarde**, Salvador, ano 95, n. 32.270, p.11, 15 ago.2007.

_____. Omissão da Google já custou US\$ 950 milhões. **Jornal A Tarde**, Salvador, ano 95, n. 32.271, p.10, 16 ago.2007.

SISSA, G. **El placer y el mal**: Filosofia de la droga. Buenos Aires: Mantial, 1998.

STEARNS, P. N. **A infância**. São Paulo: Contexto, 2006.

THERBORN, G. **Sexo e poder**: a família no mundo 1900-2000. São Paulo: Contexto, 2006.

THOMPSON, J.B. **A mídia e a modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1999.

Recebido em: 17 de junho de 2009.

Aprovado em: 21 de setembro de 2009.

